



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Segunda - feira, 24 de Junho de 2024 | Ano V, n.º 242 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

NO DISTRITO DE MABALANE, EM GAZA

Agentes da UIR que abriam fogo deliberadamente contra a população ferindo cinco pessoas podem apanhar até seis meses de prisão

- Terminou na quinta-feira, 20 de Junho, o processo de produção de provas do caso de seis agentes da Unidade de Intervenção Rápida (UIR), uma subunidade da Polícia da República de Moçambique (PRM), afectos ao Comando Provincial de Gaza, acusados de ofensas corporais involuntárias que resultaram no ferimento de cinco membros da comunidade de Hochane, em Mabalane, no dia 3 de Novembro de 2020.





A leitura da sentença está marcada para 18 de Julho. Os seis agentes arriscam-se a uma pena de até seis meses de prisão e reparação dos prejuízos causados às vítimas. O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) é parte no processo em defesa das vítimas.

Os factos remontam a 3 de Novembro de 2020. Durante uma operação conjunta, agentes da UIR e fiscais do Parque de Banhine destruíram ilegal e injustamente acampamentos de produção de carvão vegetal, ignorando o facto de que os produtores tinham licenças.

Na ocasião, 20 produtores de carvão foram detidos. A população, considerando a acção policial ilegal e injusta, bloqueou a via que dá acesso ao parque como forma de exigir explicações. Entretanto, antes de qualquer diálogo, a os agentes da UIR abriram fogo, ferindo seis pessoas, uma das quais veio a perder a vida em 2023 por outras razões.

Em sede do julgamento, que decorreu no Tribunal Judicial do Distrito de Mabalane, os agentes da UIR, réus no processo, negaram co-autoria nos crimes, alegando que os disparos ocorreram durante uma operação conjunta da UIR e dos fiscais do Parque de Banhine. Os agentes afirmaram que os tiros foram disparados para o ar com o intuito de dispersar uma multidão que supostamente os atacava. Eles justificaram suas acções alegando legítima defesa,

argumentando que a multidão os provocou, o que excluiria a culpa.

Durante a audiência, todos os réus admitiram, porém, que usaram armas do tipo AK47, resultando no ferimento de seis membros da comunidade de Hochane. O comandante da unidade, também réu, declarou ao tribunal que a missão não estava clara e que, ao se deslocarem para o Parque de Banhine, estavam armados apenas com AK47, a única arma disponível para conter a população supostamente enfurecida.

As declarações dos réus foram contraditórias, pois alegaram que a população iniciou a confusão atacando os agentes com paus, pedras e azagaias. No entanto, nenhum desses objectos foi apreendido, nenhum elemento da Polícia foi ferido e não houve detenções ou processos contra a população, desmentindo as alegações dos agentes.

As vítimas dos ferimentos por bala foram ouvidas e exibiram ao tribunal as marcas das balas, evidenciando os crimes cometidos pelos agentes da UIR.

A sentença será proferida em 18 de Julho. Os agentes da UIR podem ser condenados a até seis meses de prisão e obrigados a reparar os prejuízos causados. O CDD, através do seu advogado, está a acompanhar o caso e espera que haja justiça para as vítimas da violência policial. Justiça, neste caso, significa um passo rumo ao fim da impunidade em crimes cometidos por agentes da Polícia.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

